



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Câmara Municipal de Barra do Garças**  
RESOLUÇÃO N.º 010 /98, DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

“Outorga Título de Cidadania Barragarcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRAGARCENSE, o ilustríssimo senhor *TAWFIQ MOHAMAD HASAN LAYMOUN*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal, baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT., em 23 de Setembro de 1998.

  
ALACIR VIEIRA CÂNDIDO  
Presidente

  
MESSIAS ALMEIDA DANTAS  
1º Secretário

CERTIDÃO

Corrigo e dou fé que esta Resolução foi re-  
gistrada no livro próprio nos  
fls 28º, 29 e publicada no mu-  
nicipal da Câmara Municipal  
23 / 09 / 1998